



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 88

De 18 de novembro de 1975

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Ademir da Guia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 17 de novembro de 1975, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo. Sr. ADEMIR DA GUIA.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 1975 (mil, novecentos e setenta e cinco).

RUBENS BELLARDI FERREIRA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 39, do livro competente nº 2.-